Projeto de Lei nº ____/20____.

"Institui no calendário oficial do Município o "maio Roxo", mês de conscientização, prevenção e combate às doenças inflamatórias intestinais.".

O Presidente da Câmara Municipal de Natal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal o "Maio Roxo", mês de conscientização sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais - DII's, a ser comemorado anualmente no mês de maio.

Art. 2º - O "Maio Roxo", tem por objetivo:

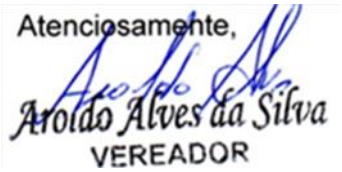
I - esclarecer a população sobre o que representam as doenças inflamatórias intestinais, as formas principais de seu diagnóstico, os sintomas e o tratamento;
II - suscitar a busca científica por informações para diagnosticar as doenças, informando sobre o complexo conjunto de fatores biológicos, comportamentais e ambientais que se inter-relacionam para causar as doenças inflamatórias intestinais;
III - ressaltar a importância da alimentação saudável, da adesão ao tratamento e da prática regular de exercícios físicos como forma de tratamento e controle das doenças inflamatórias intestinais;
IV - divulgar os direitos relativos aos portadores de doenças inflamatórias intestinais, as entidades de apoio e as informações relativas à temática;
V - promover atendimentos, exames, palestras e outras atividades que visem à conscientização da população sobre as doenças inflamatórias intestinais.

Art. 3º Os prédios públicos e privados poderão ser iluminados na cor roxa, visando chamar atenção da população de forma visual, sobre a conscientização das DII's.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

Câmara Municipal do Natal em 05 de Dezembro de 2023.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária tem como objetivo instituir no município de Natal o "Maio Roxo", o qual será comemorado anualmente no mês de maio, com vistas a promover a conscientização, prevenção e sensibilização acerca das doenças inflamatórias intestinais.

No intuito de aumentar o debate público em torno do problema e sensibilizar a sociedade da importância do diagnóstico precoce e do tratamento correto para melhoria da qualidade de vida dos pacientes, foi criado o Dia Mundial da Doença Inflamatória Intestinal, celebrado no dia 19 de maio.

O Dia Mundial da DII foi idealizado em 2010 por organizações de pacientes que representam mais de 50 países nos cinco continentes e é coordenado pela Federação Europeia de Associações de Crohn e Colite Ulcerativa - EFCCA.

Doença Inflamatória Intestinal (DII) é um termo genérico usado para descrever uma condição inflamatória crônica de intensidade variada do trato digestivo. Trata-se, portanto, de um conjunto de sinais e sintomas que se manifestam, predominantemente, no cólon (intestino grosso). Os tipos mais comuns de DII são a colite ulcerativa e a doença de Crohn.

A primeira é uma inflamação caracterizada por úlceras - quer dizer, feridas - no revestimento interno do cólon e do reto. A segunda também é um quadro inflamatório crônico, mas que pode acometer qualquer parte do tubo digestivo.

Diante da relevância do assunto, necessário se faz proporcionar conhecimento, interação e apoio aos pacientes com DII, combatendo o preconceito e oferecendo informação e atividades que favoreçam a inclusão, convivência e a integração desses pacientes como forma de possibilitar maior adesão ao tratamento e qualidade de vida.

Com base nos fundamentos descritos e demais a serem expostos no decorrer da tramitação e em Plenário, apresento este Projeto de Lei, solicitando aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2019..

Câmara Municipal do Natal em 05 de Dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

Gabinete do Vereador Aroldo Alves
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3860 | aroldoalvesdasilva@gmail.com